

RESOLUÇÃO Nº 1022/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

Considerando a Portaria MS/GM nº. 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria MS/GM nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 02/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o pleito do município de Cachoeiro de Itapemirim para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.


Anselmo Tozi
Secretário de Estado para
a Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde